

Nº 000.176
Adrienne Sanches
Soares da Silva
INS.00.466-3



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CANUTAMA/AM

CNPJ nº 41.542.524/0001-91

Rua Floriano Peixoto, nº 101, Centro – Canutama/AM – CEP 69820-000
extrajudicialcanutama@hotmail.com | (97)98435-8502



REGISTRO DE IMÓVEIS - CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 32

PROCOLO Nº 66, de 27/05/2021. ADRIANNE SANCHES SOARES DA SILVA, Tabelião e Oficial de Registro da Comarca de Canutama, Estado do Amazonas, por força do Ato de Delegação nº 714, de 19 de outubro de 2020, atendendo a pedido de parte interessada, e nos termos da legislação vigente, **CERTIFICA** que, revendo o acervo deste cartório extrajudicial, verificou constar matriculado o imóvel a saber: "Livro nº 2-A-4 –Auxiliar de Imóveis, Folhas 32/32v, **MATRÍCULA Nº 32. IMÓVEL:** Um lote de terras, medindo 21,5 m (vinte e um metros e meio) de frente por 23 m (vinte e três metros) de fundos, totalizando uma área de 494,5 m² (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados e meio), imóvel do Patrimônio Municipal, situado na Rua Antônio Alberto, s/nº, Centro, nesta cidade, conforme título de Aforamento referente ao lote de terras nº 18, localizado na Rua Antônio Alberto, s/nº, possui os seguintes limites e confrontações: pela frente, com a dita Rua; pelo lado direito com terras pertencentes ao Patrimônio Público Municipal; pelo lado esquerdo, com terras de Antônio dos Santos Nogueira e pelos fundos com terras de Raimundo Teixeira da Costa. Documentos Apresentados: Foi apresentado o título de aforamento, nº 18, de 29 de setembro de 2009, dispensa do pagamento da taxa do ITBI. É o que me cumpre Registrar. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canutama-AM aos 30 de setembro de 2009. Eu, Bel. Márcio Augusto Ferreira Monteiro, o registrei, subscrevo e assino.

AV-01-32 – O presente imóvel constante desta matrícula foi doado ao **Ministério Público do Estado do Amazonas**, nos seguintes termos. **Doadora:** **A Prefeitura Municipal de Canutama**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.247.441/0001-43, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 100, Município de Canutama, neste ato representado pelo seu titular o Prefeito Municipal Sr. João Ocivaldo Batista de Amorim portador do RG nº 8966052 SSP/AM e do CPF nº 342.502.552-04. **Donatário:** **O Ministério Público do Estado do Amazonas**, com sede na Rua Cel. Teixeira nº 7995, Nova Esperança, CEP 69.030-480, Manaus-AM, inscrito no CNPJ nº 04.153.748/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Promotor de Justiça Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1102220-5 SSP/AM e do CPF nº 463.928.402-06, com endereço na Av. Benjamin Constant, nº 550, Centro, Canutama-AM, em consonância com o ATO PGJ nº 241/2008, datado de 10 de dezembro de 2008, titular da Promotoria de Justiça de Canutama-AM. Documentos apresentados: Título de aforamento do lote nº 18, de 29 de setembro de 2009, isento do pagamento da taxa ITBI, Lei Municipal nº 311/2009, de 24/09/2009 e o Termo de Doação datado de 24/09/2009. É o que me cumpre Registrar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Canutama-AM aos 30 de setembro de 2009". Era o que continha na **Matrícula nº 32**, fielmente transcrita por mim. O referido é verdade e dou fé. Canutama/AM, vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um (27/05/2021). A certidão é válida com selo eletrônico de fiscalização e controle (Resolução 12/05 – CGJ/AM), por 30 (trinta) dias (art. 511, Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas).


ADRIANNE SANCHES SOARES DA SILVA
Oficial de Registro

Adrienne Sanches Soares da Silva
Tabelião e Oficial de Registro
CARTÓRIO SANCHES
Ofício Único de Canutama/AM

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004663EJHTTTTGF8C09M43, Valor do ato: R\$ 53,20, Parte(s): ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, data 27/05/2021. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Indústria Gráfica Brasileira